



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 133/2020

EDVAN SILVA ALVES e WELTON DE JESUS PAIVA vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **a reforma do prédio onde funcionava a antiga Unidade de Saúde, localizada no Bairro PINHEIRINHO.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade da reforma do local acima citado, uma vez que o mesmo se encontra deteriorado e foi invadido por moradores que estão vivendo em situação precária, com a reforma o local poderá ser aproveitado para implantação de projetos que possam beneficiar a todos os moradores do bairro e do município.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador – PSB

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador